



Publicado(s) no D.E.J.E.AL
de 05/11/13, pág. 10/13
Luciano P

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL-ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo n.º 16.645/2013

RESOLUÇÃO Nº 15.451/2013
(30/10/2013)

*Prorroga o exercício das funções eleitorais
na 11ª Zona Eleitoral pelo Juiz Substituto.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação de novas Eleições para os
cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Palestina/AL, termo da 11ª Zona
Eleitoral;

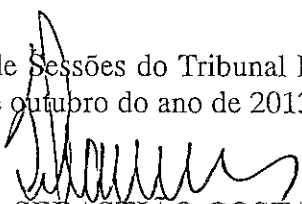
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º da Resolução nº
21.009/2002 do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o exercício das funções eleitorais pelo Juiz
substituto da 11ª Zona Eleitoral, Dr. Alfredo dos Santos Mesquita, até dois meses após a
realização das novas Eleições no Município de Palestina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua
publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em
Maceió, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2013


Desa. SEBASTIAO COSTA FILHO
No exercício da Presidência

Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
No exercício da Corregedoria Regional Eleitoral


Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo n.º 16.645/2013

[Handwritten signature]
Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA

[Handwritten signature]
Des. LUCIANO GUILMARAES MATA

[Handwritten signature]
Des. FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL

P/ Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora Regional Eleitoral